

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO
EM MEDICINA – PPG-ETIM

Av. Dr. Carlindo de Souza Dantas, 540, Centro. CEP: 59300-000 - Caicó-RN - Telefone: (84) 3342-2337

E-mail: ppgetim@emcm.ufrn.com Site: <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=10129>

EDITAL Nº 003 / 2022 – PPG-ETIM / UFRN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina – PPG-ETIM da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, torna público, pelo presente Edital, o **Processo de Credenciamento e Recredenciamento para atuação como Docente Permanente ou Colaborador no Programa de Pós-Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina (PPG-ETIM)**.

1. DA FINALIDADE

- 1.1.** O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios e realizar o processo de **Credenciamento e credenciamento docente** para atuação no PPG-ETIM para os anos 2023, 2024 e 2025.
- 1.2.** Os docentes credenciados estarão aptos a participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidos pelo PPG-ETIM no período supracitado.
- 1.3.** O credenciamento e credenciamento docente será realizado exclusivamente por meio deste edital, respeitados os prazos e critérios.
- 1.4.** A seleção de professores tomará por base os critérios Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento do Ensino Superior, em consideração os critérios definidos no Documento da Área de Ensino e na Ficha de avaliação da área de Ensino, disponível no link abaixo:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/ensino>

- 1.5. Os limites e valores estabelecidos neste edital, levarão em conta os critérios e indicadores da Ficha de avaliação e documento norteador APCN na área do Ensino, além de critérios internos que busquem atender as especificidades do programa.
- 1.6. O processo de credenciamento e reconhecimento docente a que se refere este edital terá validade até maio de 2023.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Poderão ser reconhecidos até 15 docentes e credenciados até 5 novos docentes para comporem o corpo docente permanente do PPG-ETIM e até 05 docentes para o quadro de docentes colaboradores.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão se inscrever docentes com vínculo efetivo com a UFRN, com título de doutor válido e que cumpram os pré-requisitos para docente permanente ou colaborador descritos na portaria da CAPES nº. 81, de 02 de junho de 2016.
- 3.2. **Poderão se inscrever pesquisadores externos vinculados à outra IES que apresentem carta de anuência da instituição (anexo II), os quais poderão compor no máximo até 30% do quadro docente desse quadro e devem ser cedidos formalmente pela instituição de origem, conforme regulamentação vigente, com documentação de cessão anexada na proposta, assinada pelo chefe da unidade acadêmica/gestora ou equivalente.**
- 3.3. Docente que se encontre afastado para realização de estágio Pós-Doutoral ou treinamento em outras IES poderá se inscrever, desde que o período de afastamento seja de, no máximo, 1 (um) ano e que se comprometa a exercer as obrigações docentes descritas no artigo 9.
- 3.4. As inscrições deverão ser feitas no período de **15 de dezembro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023.**
- 3.5. Para efetuar a inscrição, o docente deverá **enviar via eletrônica (e-mail: ppgetim@emcm.ufrn.br) a “Proposta de Credenciamento Docente” (Anexo I).** O docente deverá digitalizar o documento e enviá-lo em arquivo no formato PDF (Portable Document Format – Formato Portátil de Documento), anexados em um único e-mail, que deverá conter como assunto do e-mail: “Credenciamento / Reconhecimento 2023–2025 - Nome do Docente”.

Ex.: Credenciamento 2023-2025 – Nome do Professor

- 3.6. Após o recebimento do e-mail, o programa terá até 48h para confirmar o recebimento do e-mail.

Obs₁.: A confirmação do recebimento do e-mail não implica no deferimento da inscrição.

Obs₂.: Caso o docente não receba a confirmação no prazo previsto, deverá entrar em contato com a Secretaria do PPG-ETIM através do e-mail: ppgetim@emcm.ufrn.br

- 3.7. O Docente se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A homologação das inscrições ocorrerá até 14 de fevereiro de 2023, na página eletrônica do Programa, no endereço: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=10129.
- 4.2. Poderão ser apresentados recursos aos indeferimentos das inscrições até o dia 15 de fevereiro de 2023, via eletrônica (ppgetim@emcm.ufrn.br).
- 4.3. A homologação final das inscrições ocorrerá até o dia **11 de outubro**, na página eletrônica do Programa, no endereço: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=10129.
- 4.4. A inscrição dos docentes não implica em seu credenciamento. Sua classificação dependerá dos critérios gerais de credenciamento e credenciamento.

5. DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE PROFESSORES PERMANENTES

- 5.1. Poderão ser credenciados e credenciados como professores permanentes do PPG-ETIM os docentes que submeterem planos de trabalho que atenderem aos critérios dispostos nas seguintes dimensões: Apresentação, atividades de pesquisa, projetos estruturantes, orientações, disciplinas ministradas, resultados esperados, produção científica e técnica relevante, metas em relação à produção científica, articulação e contribuições da ficha de avaliação (**ANEXO III**).

5.1.1. A Produção científica deverá ser compatível com a de um Programa de Conceito 3 da CAPES, na Área de Ensino, nos últimos anos (2018 até a presente data).

5.1.1.1. Para efeito de contabilização da produção científica, será levada em consideração os critérios definidos no Documento da Área de Ensino, na Ficha de avaliação da área de Ensino e na descrição de produtos, disponíveis nos links abaixo:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/ensino>

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>.

5.1.2. Serão pontuados na avaliação os artigos publicados ou aceitos até a data de publicação do presente edital, assim como os livros e capítulos de livros publicados com ISBN e produção técnica-tecnológica.

5.1.3. O candidato a docente do PPG-ETIM deverá ter experiência na orientação de, no mínimo, alunos de iniciação científica ou de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação lato-senso.

5.1.4. O candidato a docente do PPG-ETIM deverá se encontrar inserido em algum grupo de pesquisa cadastrado na sua instituição de origem e certificado pelo CNPq.

5.1.5. Em caso de inscrição de mais docentes que atendam aos critérios acima, serão selecionados os que atingirem a maior pontuação, somadas a produção científica e a experiência de orientação (Quadros 1 e 2).

5.1.6. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, adotando-se a ordem de prioridade:

- I. Pontuação obtida com a publicação de artigos em periódicos dos estratos B3 ou superiores.
- II. Pontuação obtida com todas as produções científicas informadas.
- III. Pontuação obtida em orientações de trabalhos.

Quadro 1 - Pontuação atribuída a cada tipo de produção.

PONTUAÇÃO DOS PERIÓDICOS	
ESTRATOS	PONTUAÇÃO
A1	100
A2	85
A3	75
A4	60
B1	50
B2	35
B3	25
B4	10
C	0
PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICA-TECNOLÓGICA	
ESTRATOS	PONTUAÇÃO
T1	200
T2	150
T3	100
T4	50

T5		10
TNC		0
PONTUAÇÃO DOS LIVROS E CAPÍTULOS		
LIVRO INTEGRAL		CAPÍTULOS
L1	200	100
L2	160	80
L3	120	60
L4	80	40
L5	40	20
LNC	0	0

Quadro 2 - Pontuação atribuída a cada tipo de orientação

Tipo de Orientação	Pontuação por Orientação
TCC/Monografia/Iniciação Científica/TCR (Máximo 10 orientações)	1 ponto
Co-Orientação de Mestrado (Máximo 10 co-orientações)	2 Pontos
Orientação de Mestrado	5 Pontos

Co-Orientação de Doutorado (Máximo 5 co-orientações)	7 Pontos
Orientação de Doutorado	10 Pontos
Supervisão de Pós-Doutorado	8 Pontos

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 6.1.** Após a homologação das inscrições, os documentos referentes a cada candidato a docente serão enviados a uma comissão (PORTARIA Nº 15/2022 - EMCM/RN), composta pela coordenação do PPG-ETIM e por docentes de outros programas externos ao PPGETIM, que ficarão responsáveis por:
- Avaliar se os critérios mínimos dispostos no anexo III foram cumpridos;
 - Contabilizar a pontuação de produção científica e experiência de orientação do candidato;
 - Enviar relatório para a coordenação do Programa com a lista de professores inscritos e o resultado da sua avaliação.
- 6.2.** A Comissão de Seleção atribuirá nota 10 (dez) ao currículo do(a) candidato(a) que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos(às) demais candidatos(as) diretamente proporcionais à da melhor pontuação do currículo, com até uma casa decimal, desde que atenda aos critérios mínimos estabelecidos no edital.
- 6.3.** A Comissão de Seleção atribuirá nota 10 (dez) ao plano de trabalho (anexo III) que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos(às) demais candidatos(as) diretamente proporcionais à da melhor pontuação, com até uma casa decimal.
- 6.5.** Será divulgada o resultado Final com a aprovação dos candidatos em ordem decrescente segundo a sua classificação de acordo com a média final (MF) obtida por cada candidato. A MF será informada com uma casa decimal e obtida pelo seguinte cálculo:

$$MF = (N1 + N2)/2$$

em que:

N1 (nota 1): nota da pontuação do currículo (0 a 10,0 pontos);

N2 (nota 2): plano de trabalho docente (0 a 10,0 pontos);

7. DA SELEÇÃO DE PROFESSORES COLABORADORES

- 7.1.** Os professores que queiram se candidatar a categoria de Docentes Colaboradores serão selecionados dentre os inscritos no processo utilizando-se os mesmos critérios descritos no artigo 5.1.

8. DO RESULTADO

- 8.1.** O resultado final será homologado pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina e encaminhado à Pró-reitoria de Pós-graduação da UFRN.
- 8.2.** Os casos omissos serão discutidos e avaliados pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina
- 8.3.** O resultado do processo de credenciamento e credenciamento será divulgado até o dia **24 de fevereiro 2023**.
- 8.4.** Poderão ser apresentados recursos ao resultado **até 28.02.23**.
- 8.5.** O resultado final ocorrerá **até o dia 01.03.2023**.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOCENTES

- 9.1.** Os docentes selecionados para comporem o quadro de professores do PPG-ETIM deverão assinar termo, onde se comprometerão a:
- a)** Ministras pelo menos 30 horas aulas anuais em disciplinas obrigatórias ou optativas do programa;
 - b)** Anualmente Disponibilizar vagas para a orientação de alunos;
 - c)** Realizar acompanhamento regular dos alunos sob sua orientação;
 - d)** Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos e obrigações dos seus orientandos e comunicar ao colegiado quando ocorrer problema que fuja de sua capacidade ou competência de resolução;
 - e)** Participar (presencial ou virtualmente) das reuniões do colegiado do curso. Em caso de ausência, apresentar justificativa;
 - f)** Propor/colaborar com a elaboração de propostas e/ou organização de eventos científicos/cursos a serem ofertados pelo PPGETIM;
 - g)** Em caso de docente permanente, garantir dedicação mínima de 10 horas semanais às atividades do curso. Os docentes colaboradores podem ter carga horária inferior aos docentes permanentes.

- h) Dirimir qualquer dúvida relacionada com os conteúdos do material didático do curso;
- i) Revisar, comentar e aprovar os trabalhos realizados;
- j) Orientar o aluno na organização de seu plano de estudos, bem como assisti-lo em sua formação;
- k) Dar assistência ao aluno no desenvolvimento de seu trabalho de conclusão.

10. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição	15 de dezembro de 2002 a 10 de fevereiro de 2023
Resultado parcial das inscrições homologadas	Até o dia 14 de fevereiro de 2023
Recursos ao indeferimento das inscrições	Até o dia 15 de fevereiro de 2023
Homologação final das inscrições	Até o dia 16 de fevereiro de 2023
Resultado do processo de credenciamento e recredenciamento	Até o dia 24 de fevereiro de 2023
Recursos ao resultado do processo	Até o dia 28 de fevereiro de 2023
Resultado final do processo	Até o dia 01 de março de 2023

Caicó, 15 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Eudes Euler de Souza Lucena

Coordenador do PPG-ETIM/UFRN

Prof. Dr. Marcelo Viana da Costa

Vice coordenador do PPG-ETIM/UFRN

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPG-ETIM

Identificação		
Nome		
Endereço:		
E-mail:	Telefone Fixo:	Telefone Celular:
Instituição:	Departamento:	
Matrícula:	Título de Doutorado em:	
Link para Currículo Lattes:		
Inserção no Programa de PPG-ETIM		
Linha de Pesquisa: ☐ Determinação do processo saúde-doença ☐ Educação médica e gestão da clínica e do cuidado		
Intenção: ☐ Credenciamento ☐ Recredenciamento		
Categoria: ☐ Permanente ☐ Colaborador		

Dentro desse propósito, declaro compromisso institucional com o Programa de Pós-graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Norte conforme o disposto no regimento do PPGETIM e que a minha participação em outros programas de pós-graduação stricto sensu não ultrapassa o limite estabelecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, por meio da Portaria Nº 81, de 3 de junho de 2016

Local, Data.

Assinatura

ANEXO II

CARTA DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO

(Processo de credenciamento/recredenciamento docente ao PPGETIM)

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com o possível credenciamento do (a) professor (a) _____ junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte durante o período 2022 a 2025, para atender as exigências do seu Regimento, também descritas abaixo.

- a)** Ministrar pelo menos 30 horas aulas anuais em disciplinas obrigatórias ou optativas do programa;
- b)** Disponibilizar vagas para a orientação de alunos (Disponibilizar pelo menos 02 (duas) vagas anuais para orientação de alunos);
- c)** Realizar acompanhamento regular dos seus orientandos;
- d)** Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos e obrigações dos seus orientandos e comunicar ao colegiado quando ocorrer algum problema;
- e)** Participar (presencial ou virtualmente) das reuniões do colegiado do curso – pelo menos 70% das reuniões. Em caso de ausência, apresentar justificativa;
- f)** Propor/colaborar com a elaboração de propostas e/ou organização de eventos científicos/cursos a serem ofertados pelo PPGETIM
- g)** Os docentes permanentes devem ter dedicação mínima de 10 horas semanais às atividades do curso. Os docentes colaboradores podem ter carga horária inferior aos docentes permanentes.
- h)** Dirimir qualquer dúvida relacionada com os conteúdos do material didático do curso;
- i)** Revisar, comentar e aprovar os trabalhos práticos realizados;
- j)** Orientar o aluno na organização de seu plano de estudos, bem como assisti-lo em sua formação;
- k)** Dar assistência ao aluno no desenvolvimento de seu trabalho de conclusão.

Local, Data.

Assinatura do responsável

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO - CREDENCIAMENTO DOCENTE

1 Apresentação*

Discorra brevemente sobre sua trajetória no campo do Ensino na Saúde e qual será sua contribuição para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina (PPG-ETIM) da UFRN

2 Atividades de pesquisa *

Descreva aqui sua proposta de atuação na pesquisa do PPG-ETIM, apresentando temas que pretende orientar/pesquisar com aderência à área de ensino na saúde.

3 Projetos Estruturantes*

Apresente aqui uma proposta de projeto estruturante no campo do ensino na saúde que você possa e pretende atuar no PPG-ETIM. Organize sua ideia em tema, justificativa, objetivos e contribuições para o campo do ensino na saúde.

4 Orientações de mestrado ao longo dos próximos 4 anos*

Coloque o número de orientações pretendidas para o período 2022 a 2025

5 Disciplinas ministradas ao longo dos próximos 4 anos*

Coloque aqui sua identificação com disciplinas que pode lecionar no período 2022 a 2025. Justifique suas escolhas. Estrutura curricular disponível em: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=10129.

6 Resultados esperados*

Liste os principais resultados esperados de sua atuação como docente do PPG-ETIM

7 Produção científica e técnica relevante para o campo do ensino na saúde*

Indique até 5 produções científicas e/ou técnica relevantes para o campo do ensino na saúde que você tenha participado de 2018 – até a presente data.

8 Metas em relação à produção científica *

Descreva suas metas de produção científica no campo do ensino na saúde como docente do PPG-ETIM

9 Articulação intra, interinstitucional e internacional*

Descreva suas articulações intra, interinstitucional ou internacional que possam fortalecer sua atuação no campo do ensino na saúde no PPG-ETIM.

PLANO DE TRABALHO - RECRENCIAMENTO DOCENTE

1 Apresentação*

Discorra brevemente sobre sua trajetória no campo do Ensino na Saúde e qual será sua contribuição para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina (PPG-ETIM) da UFRN

2 Atividades de pesquisa *

Descreva aqui sua proposta de atuação na pesquisa do PPG-ETIM, apresentando temas que pretende orientar/pesquisar com aderência à área de ensino na saúde.

3 Projetos Estruturantes*

Apresente aqui uma proposta de projeto estruturante no campo do ensino na saúde que você possa e pretende atuar no PPG-ETIM. Organize sua ideia em tema, justificativa, objetivos e contribuições para o campo do ensino na saúde.

4 Orientações de 2018 até a presente data *

5 Disciplinas ministradas de 2018 até a presente data *

Liste as disciplinas ministradas no programa de 2018 até a presente data. Justifique.

6 Disciplinas ministradas ao longo dos próximos 4 anos*

Coloque aqui sua identificação com disciplinas que pode lecionar no período 2022 a 2025. Justifique suas escolhas. Estrutura curricular disponível em: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=10129.

7 Resultados esperados*

Liste os principais resultados esperados de sua atuação como docente do PPG-ETIM

8 Produção científica e técnica relevante para o campo do ensino na saúde*

Indique até 5 produções científicas e/ou técnica relevantes para o campo do ensino na saúde que você tenha participado de 2018 até a presente data.

9 Metas em relação à produção científica *

Descreva suas metas de produção científica no campo do ensino na saúde como docente do PPG-ETIM

10 Articulação intra, interinstitucional e internacional* Descreva suas articulações intra, interinstitucional ou internacional que possam fortalecer sua atuação no campo do ensino na saúde no PPG-ETIM.

11 Principais contribuições para o PPG-ETIM* Descreva suas principais contribuições para o PPG-ETIM